



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA n.º 087/2014 – SPdoc.CC – 15467/2014

**Interessado:** Corregedoria Geral da Administração

**Unidade/Secretaria:** Fundação Casa – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente / Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

**Assunto:** Carta. Possível prática de nepotismo.

Senhor Presidente,

Trata o presente Protocolado de denúncia dirigida ao “*Ministério Público*”, endereçada e encaminhada a este Órgão Correccional, via carta, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (fls. 03/04), nos seguintes termos:

“Vimos à presença dessa Corte para manifestar nosso pudor contra o “**NEPOTISMO**” que anda rondando a **FUNDAÇÃO CASA**.

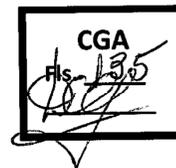
*Isto aqui é um cabide de emprego onde se diz: Presta concurso para qualquer cargo de nível baixo somente para você entrar, e depois de entrar, deixa comigo que eu te coloco em um cargo alto para ganhar bem. (...)*

*Para citar dois casos onde o Diretor de RH (██████████) que ganha R\$ 12.900,00, colocou seu sobrinho (██████████) que tem o cargo de origem Agente de Apoio Socioeducativo, cujo salário é R\$ 1.748,70, colocou-o no cargo de Diretor de Divisão I com o salário de R\$ 14.208,00, e o outro seu parente (██████████) como Gerente Administrativo II com o salário de R\$ 11.069,82.*

*Aliás, o (██████████) que coincidentemente é Diretor de RH, aproveitou para colocar esses dois parentes no lugar do diretor e do gerente que foram descomissionados por causa de denúncia feita à esse **Ministério Público** conforme processo nº MP 14.0695.0000324/13-5.*

(...)” (sic)

Rememorando.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Conforme o relatório constante de fls. 122/124, no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo, está em andamento o Inquérito Civil PJPP-CAP nº 677/2013 - 9ª. PJ, que trata de assuntos correlatos a este Protocolado, o que motivou o arquivamento temporário deste feito.

Em 18/02/2015, os autos foram desarquivados devido ao tempo decorrido e o servidor [REDACTED] Executivo Público, em contato telefônico com aquela 9ª. PJ, na data de 25/02/2015, foi informado que o aludido Inquérito Civil encontra-se em fase de conclusão, conforme Certidão encartada à fl. 131.

Atualmente, com a instauração do Procedimento Correccional CGA-071/2014 – SPdoc - 39749/2014, que trata de assunto análogo, e considerando-se que o Protocolado CGA-168/2014 foi incorporado ao presente Protocolado CGA nº 087/2014, às fls. 59/109, com o intuito de *trâmite conjunto*, conforme Despacho da antiga Assessora da Presidência constante no verso da fl. 109, sugere-se:

- a) Extração de cópia de fls. 07/58, 109 (frente e verso), 111/133, do presente relatório e do Despacho da Presidência, para posterior juntada ao aludido Procedimento Correccional CGA nº 071/2014; e,
- b) Após, arquivamento do presente Protocolado.

É o relatório que submetemos a consideração superior.

CGA, em 06 de agosto de 2015.

[REDACTED]  
Dilcéia Carvalho Gonçalves Padlubeney  
Corregedora

[REDACTED]  
Alexandre Petrof  
Corregedor

/DCGP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

**Protocolado:** CGA nº 087/2014– SPdoc.CC 15467/2014  
**Interessado:** Corregedoria Geral da Administração  
**Unidade:** Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA  
**Secretaria:** Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.  
**Assunto:** Carta. Possível prática de nepotismo.

1. Ciente dos termos do relatório retro;
2. Proceda-se conforme a sugestão oferecida;
3. Após, archive-se em definitivo o presente Protocolado; e,
4. Finalmente, ao Centro Administrativo para cumprimento.

CGA, 21 de agosto de 2015.



*Ivan Francisco Pereira Agostinho*  
**Ivan Francisco Pereira Agostinho**  
PRESIDENTE